



PORTARIA COREN-RN N° 407 DE 01 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00243.000159/2026-19;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os Conselheiros **Sr. Jean Francisco Dantas da Silva, Coren-RN nº 874.672-TE** e a **Dr.ª Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF** para ministrarem palestra sobre “Técnica, Ética e Política: Pilares Inegociáveis do Cuidado de Enfermagem”, direcionada aos profissionais de Enfermagem do município de São Bento do Norte/RN, no dia 03 de junho de 2026, às 09h.

Art. 2º Os Conselheiros terão direito ao recebimento de diárias no dia 03 de junho de 2026, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR

COREN-RN n.º 44.942-ENF-IR

Presidente

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA

COREN-RN n.º 236.750-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA - COREN-RN 236.750-ENF**, **Secretário(a)**, em 01/06/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR**, **Presidente**, em 01/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1820402** e o código CRC **49E0E600**.

Referência: Processo nº 00243.000159/2026-19

SEI nº 1820402

Avenida dos Gerânios, 1805, Conjunto Mirassol - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN,
CEP 59077-030 - Telefone:
- www.coren.rn.gov.br